



RESOLUÇÃO 480788

"APROVA AS CONTAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JACAREÍ, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1.985".


A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, ANTONIOS YOUSSEF RAAD, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacareí, referentes ao exercício de 1.985, conforme Parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 09 DE MARÇO DE 1.988


ANTONIOS YOUSSEF RAAD
Presidente